

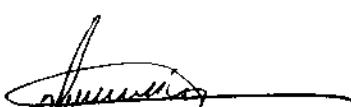


REQUERIMENTO N°. 322 / 2016

A Sessão de
1. DEFAIOS
14.12.2016
Presidente

Requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC, com fulcro no artigo 177, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a retirada do **Projeto de Lei nº 39/2016**, de minha autoria, que "Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos, otorrinolaringológicos e testes vocacionais para os alunos da rede estadual de ensino".

Sala das Sessões " Deputado FRANCISCO CARTAXO"
Rio Branco(AC), 13 de dezembro de 2016.


Deputado **NICOLAU JUNIOR**
Partido Progressista